

Boletim Mensal de Monitoramento dos Reservatórios do Sistema Cantareira

janeiro/2024

DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DO SISTEMA CANTAREIRA



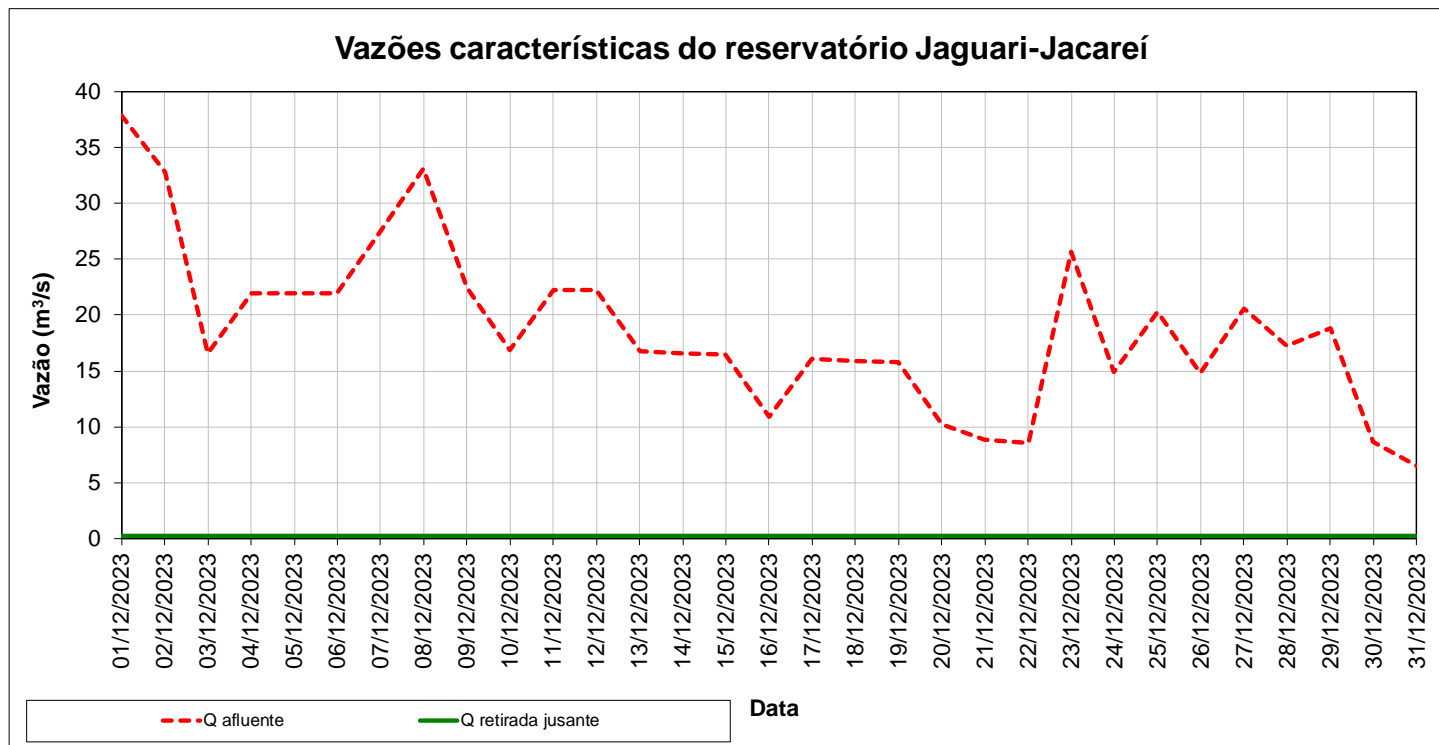
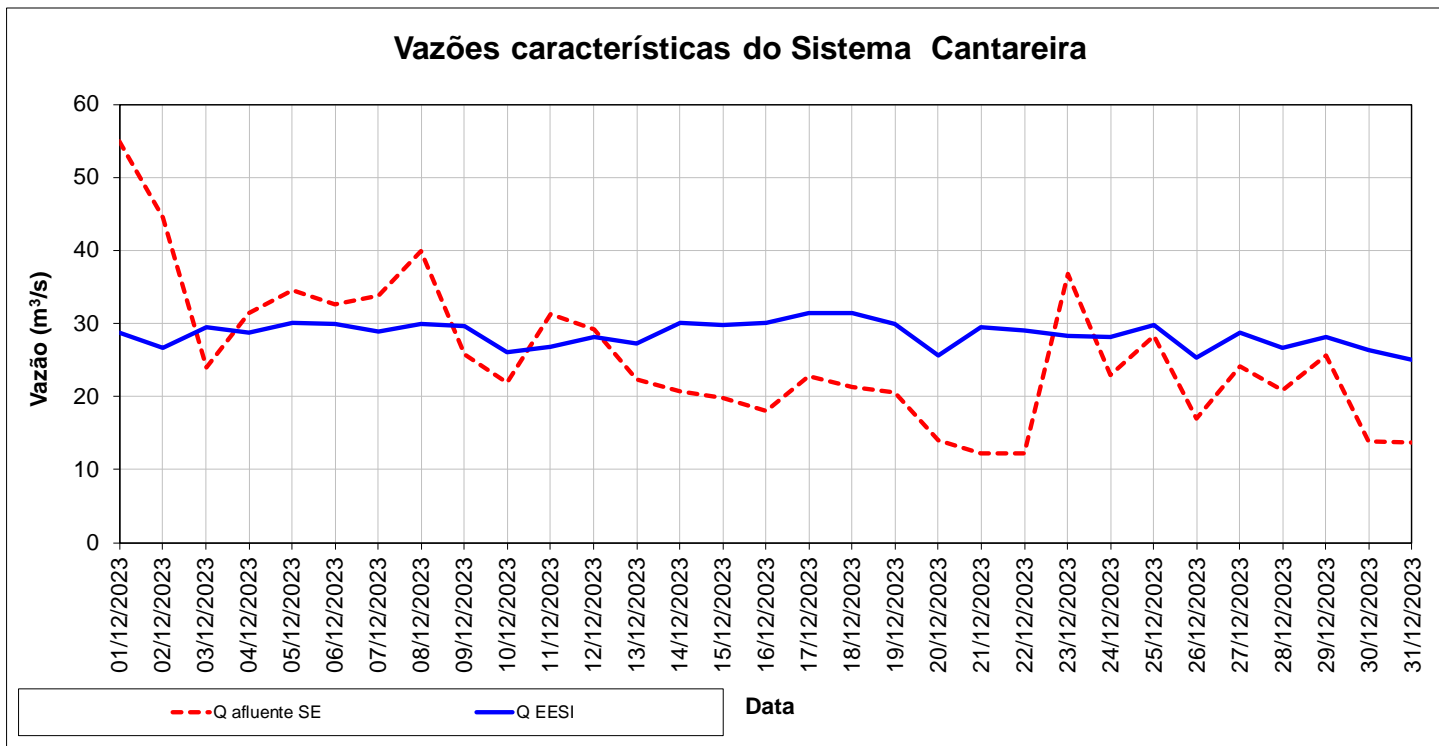
DADOS DOS PRINCIPAIS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA CANTAREIRA

Reservatório	Mínimo Operacional		Máximo Operacional		Volume Útil (hm ³)
	Cota (m)	Vol (hm ³)	Cota (m)	Vol (hm ³)	
Jaguari/Jacareí	820,80	239,45	844,00	1.047,49	808,04
Cachoeira	811,72	46,92	821,88	116,57	69,65
Atibainha	781,88	199,20	786,72	295,46	96,25
Paiva Castro	743,80	25,32	745,61	32,93	7,61
Sistema Cantareira		510,89		1.492,45	981,56

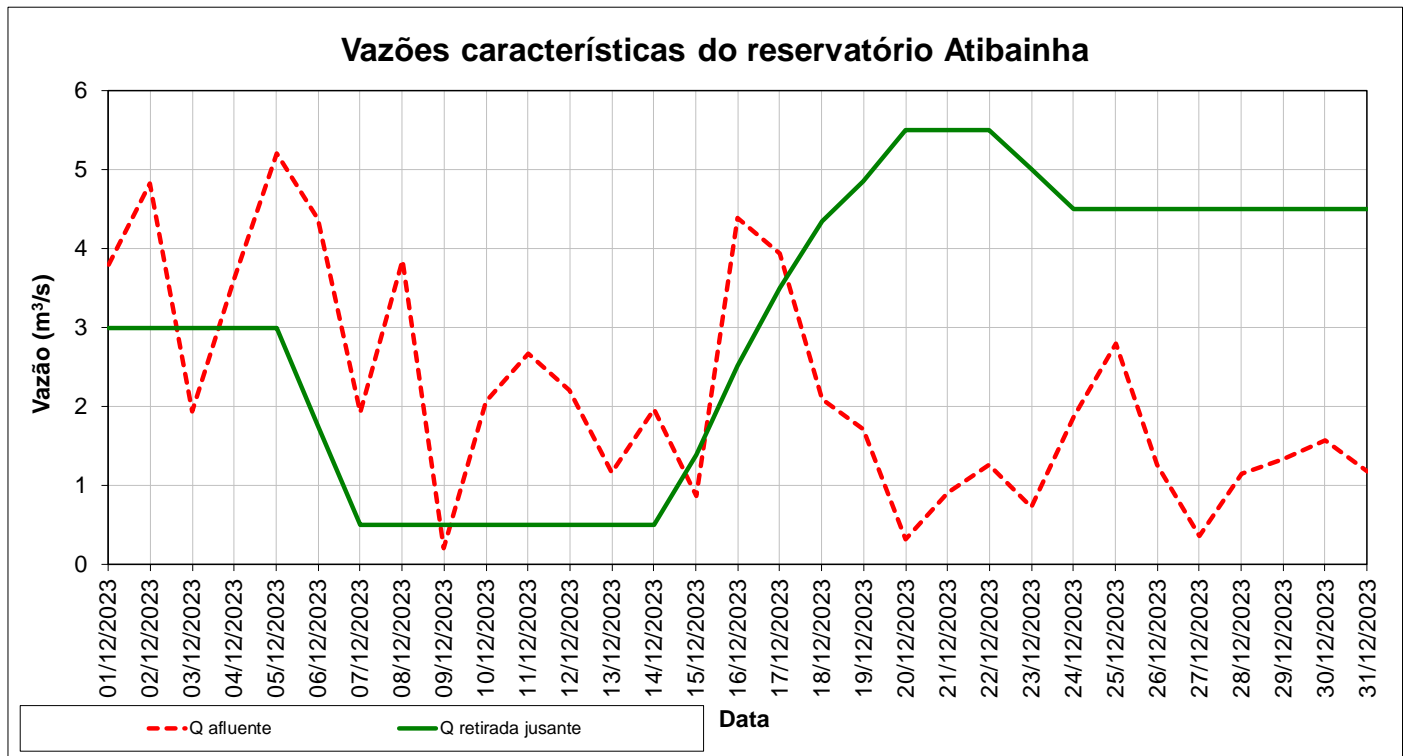
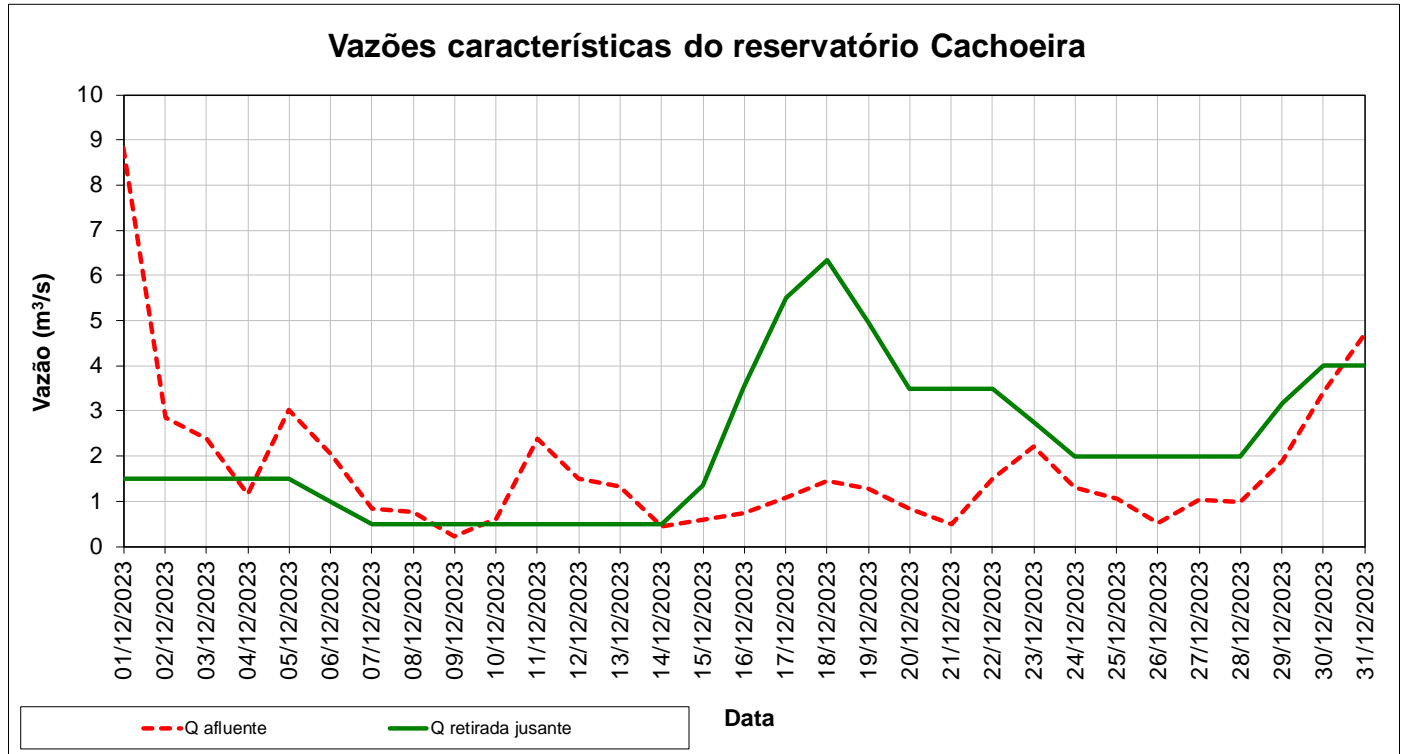
SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA CANTAREIRA

Reservatório	Situação em 30/11/2023				Situação em 31/12/2023			
	Cota (m)	Vol. acum. (hm ³)	Vol útil acum (hm ³)	% vol. útil total	Cota (m)	Vol. acum. (hm ³)	Vol útil acum (hm ³)	% vol. útil total
Jaguari/Jacareí	841,21	913,77	674,32	83,45	840,94	901,35	661,90	81,91
Cachoeira	815,27	67,05	20,13	28,90	814,73	63,73	16,81	24,14
Atibainha	783,50	229,36	30,16	31,33	783,11	221,91	22,71	23,60
Paiva Castro	744,06	26,33	1,01	13,32	744,16	26,73	1,41	18,54
Cantareira		1.236,51	725,62	73,92%		1.213,72	702,83	71,60%

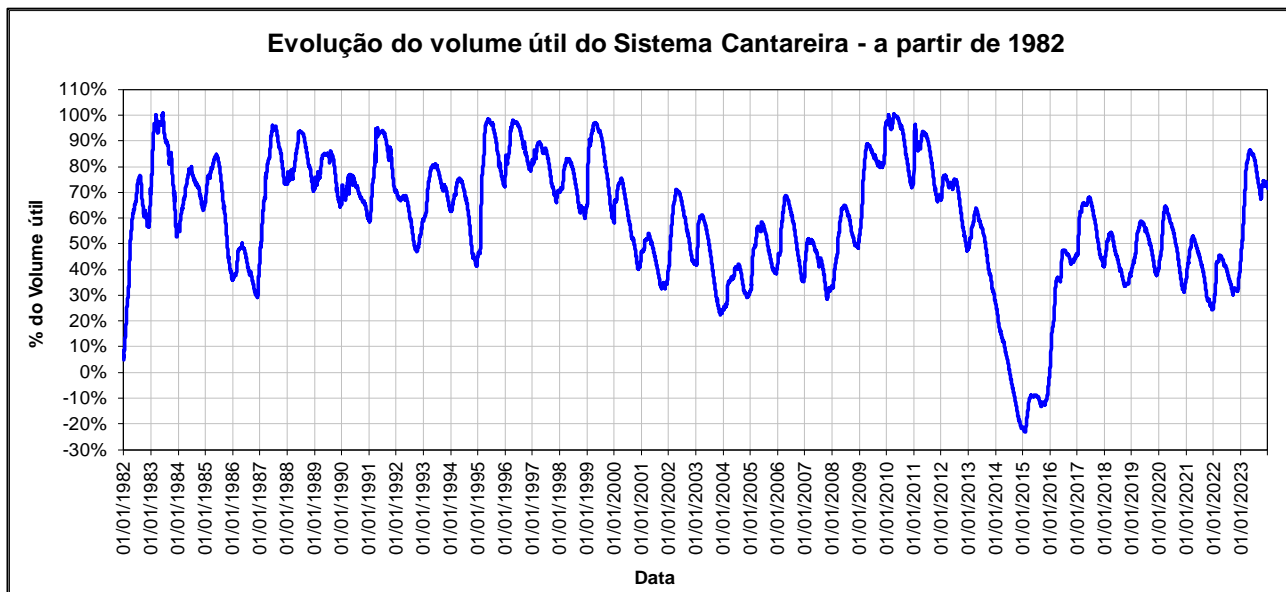
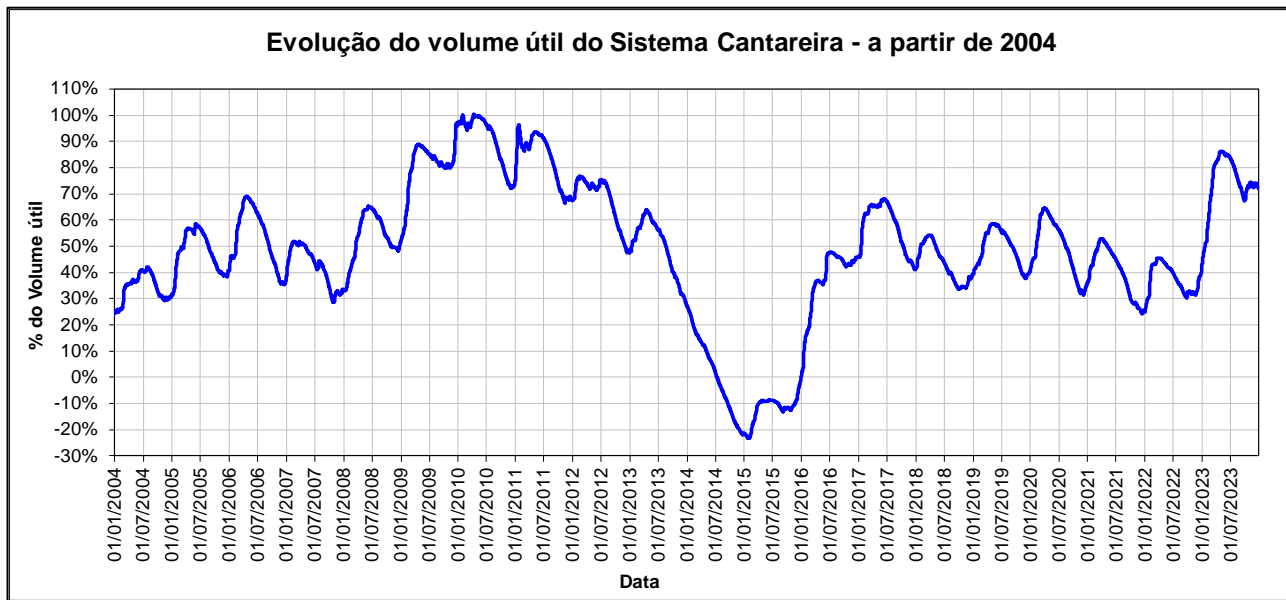
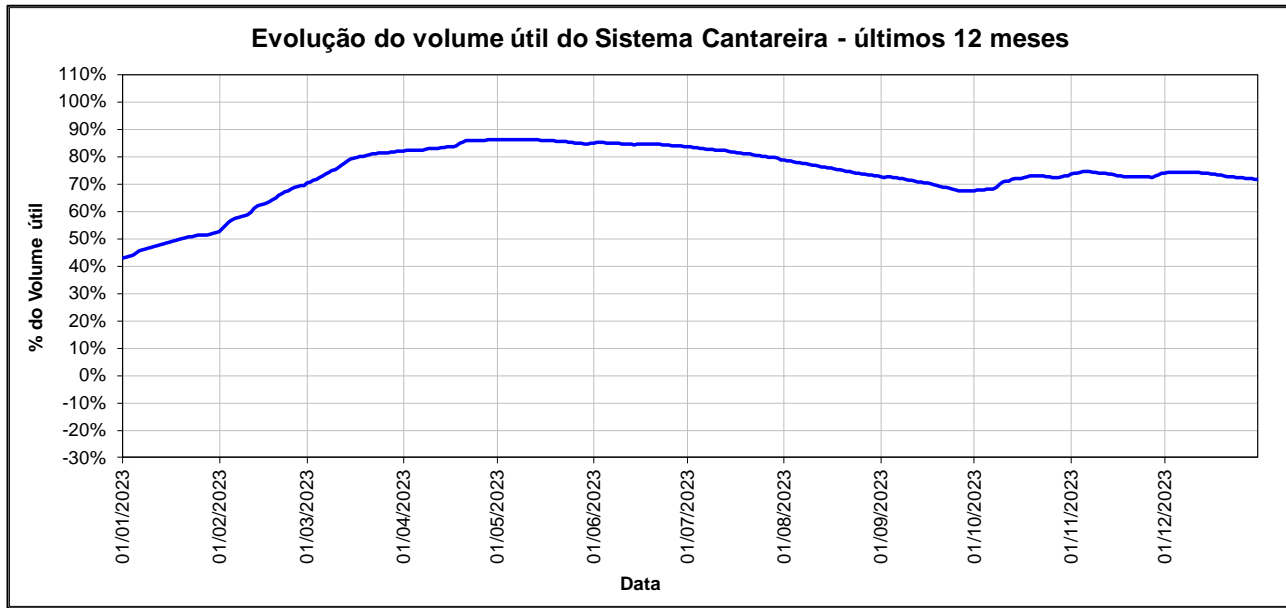
VAZÕES DIÁRIAS OBSERVADAS NO SISTEMA CANTAREIRA AO LONGO DO MÊS



VAZÕES DIÁRIAS OBSERVADAS NO SISTEMA CANTAREIRA AO LONGO DO MÊS



EVOLUÇÃO DO ARMAZENAMENTO NO SISTEMA CANTAREIRA



COMENTÁRIOS SOBRE A OPERAÇÃO DO SISTEMA CANTAREIRA

No mês verificou-se um decréscimo de 2,32% no volume útil do Sistema Cantareira, que passou de 73,92% (30/11/2023) para 71,60% (31/12/2023). Em termos de volume útil acumulado, partiu-se de 725,62 milhões de metros cúbicos, no final de novembro/2023, para 702,83 milhões de metros cúbicos, no final de dezembro/2023;

O monitoramento dos reservatórios, como instrumento de gestão dos recursos hídricos, consiste no acompanhamento dos seus níveis de acumulação e das vazões afluentes e defluentes dos mesmos, servindo de suporte para a tomada de decisões sobre a sua operação, de forma a permitir o uso múltiplo dos recursos hídricos.

A ANA tem a atribuição de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas.

- Em 29/05/2017 foi editada a RESOLUÇÃO CONJUNTA ANA/DAEE Nº 925, que passou a disciplinar a operação dos reservatórios do Sistema Cantareira. Atendendo a referida resolução, constata-se as seguintes condições em 31/12/2023:
 - Faixa de operação: Faixa 1 – Normal
- Esta condição implica para o mês de janeiro/2024:
 - para a RMS, limite máximo de retirada pela Sabesp na Estação Elevatória Santa Inês: 33 m³/s.
 - Para as bacias PCJ, limites mínimos de vazões (instantâneas) a jusante:
 - No rio Jaguari, a jusante dos reservatórios Jaguari/Jacareí: 0,25 m³/s;
 - No rio Atibaia, a jusante dos reservatórios Cachoeira e Atibainha: 0,25 m³/s;
 - Nas presentes condições de armazenamento do Sistema Cantareira, a liberação de vazões para as Bacias PCJ será realizada pela SABESP após orientação do DAEE para atender às vazões metas nos postos de controle definidos, em complementação às vazões incrementais nas porções de bacia a jusante dos reservatórios do Sistema Cantareira, nos limites a seguir estabelecidos:
 - Nas Faixas 1 e 2 (Normal e Atenção) – vazões médias móveis de quinze dias consecutivos mínimas de 12,0 m³/s no posto de controle de Captação de Valinhos, no rio Atibaia, de 3,0 m³/s no posto de controle de Atibaia, no rio Atibaia, e de 2,5 m³/s no posto de controle de Buenópolis, no rio Jaguari;
 - As vazões referidas nos postos de controle poderão sofrer variação momentânea desde que respeitada a vazão mínima média diária de 10,0 m³/s em Valinhos, de 2,0 m³/s em Buenópolis e de 2,0 m³/s em Atibaia.